

Requerimento nº , de 2025

“Solicita à Presidência da Câmara Municipal de Itanhaém, a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes nº 01, de 2025”.

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes nº 01/2025, instituída pela Resolução nº 522, de 5 de junho de 2025, destinada a realizar estudos sobre a regularização do loteamento Parque Vergara, em cumprimento à decisão proferida em segunda instância pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública nº 0000804-10.2004.26.0266.

A presente solicitação fundamenta-se na complexidade da matéria, que demanda ampla análise técnica e jurídica, bem como na necessidade de realização de novas tratativas e deliberações para a conclusão dos trabalhos.

Considerando que a data inicial das atividades da Comissão foi 5 de junho de 2025 e que o prazo vigente se encerra em 3 de setembro de 2025, requer-se a dilação por mais 90 (noventa) dias, contados a partir desta data.

Sala “D. Idílio José Soares”, 18 de agosto de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente da
Comissão de Assuntos Relevantes nº 01, de 2025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **13/08/2025 15:37**

Checksum: **1B7B7970B2533F46EF8FD8F43F9246822A3A9E57743BA9359757D91E88729FD8**